

CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.068 de 23/06/1994  
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.777 de 02/09/2014

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDCA – Serra Negra**

**Dispõe sobre a convocação de membro  
Suplente para o Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 3.777, de 02/09/2014 e de acordo com seu Regimento Interno, faz saber que em reunião ordinária em 05/02/2026;

**CONSIDERANDO**, o Regimento Interno do Conselho Tutelar de 17 de fevereiro de 2025, Capítulo XI, Art. 24º, Parágrafo 1º. Dos Suplentes;

**CONSIDERANDO**, a recusa em assumir a vaga de suplente para o Conselho Tutelar da candidata Silvana Aparecida Bernardo de Lima, conforme Resolução 01/2026 de 05/02/2026 deste Conselho;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a convocação da Sra. Roberta Fedel Vasconcelos, como terceira suplente ao cargo de Conselheira Tutelar para a suprir o período de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares Sra. Rosângela Aparecida Oliveira Afonso e José Maria Valentino

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 26 de fevereiro de 2026

**Karina de Fatima Ferrari Prado**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2025 - 2027